



Projeto de Lei nº 43/2025

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA PARA 2026.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 04

Autor: Vereador DEILDO NUNES PEREIRA

Modalidade da emenda: Emenda individual impositiva

Base legal: Constituição Federal, art. 166, § 9º e seguintes, e Lei Orgânica Municipal, art. 125-A (conf. Emenda à LOM nº 15/2025, de 04/06/2025).

- a) Ficam inseridas na proposta orçamentária do Município para 2026 as dotações abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das seguintes despesas e finalidades:

I - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.xxxx – Centro de Atendimento Especializado para criança com neurodivergências – Em. Imp. Ind.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 49.836,90**

Finalidade/Justificativa: Valor destinado ao centro de atendimento especializado para crianças com neurodivergências, para atendimento dos alunos da rede municipal de educação, compreendendo a aquisição de kit educativo 1ª infância - TDAH/Autismo; Kit de estimulação cognitiva - TDAH/Autismo, kit de tapete sensorial com estímulos efetivos; kit tatames com 15 texturas; e divisórias integradas.

A aquisição dos materiais necessários Centro de Atendimento Especializado para crianças com neurodivergências é fundamental para garantir um processo de ensino-aprendizagem mais inclusivo e eficaz.

II - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 - Departamento de Educação Básica

12.361.0033.xxxx – Aquisição de Notebooks para Ensino Fundamental I - Em. Imp. Ind.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 10.836,90**

Finalidade/Justificativa: Aquisição de 5 notebooks destinados ao uso nas atividades pedagógicas do Ensino Fundamental I. Esta Emenda será executada em conjunto com a Emenda de Bancada do PT (Emenda impositiva nº 12), que destina recurso para a mesma finalidade.

A aquisição de 5 notebooks tem como objetivo promover a integração de tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental I. Os equipamentos apoiarão atividades pedagógicas, estimularão a inclusão digital e contribuirão para o desenvolvimento de competências previstas na BNCC, tornando as aulas mais dinâmicas, interativas e inovadoras.

Deildo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Unidade:02 - Departamento de Obras

15451.0020.xxxx – Instalação de playground na Praça José Gomes de Siqueira -
Em. Imp. Ind.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 29.000,00**

Finalidade/Justificativa: Aquisição de material para criação de espaço de lazer para crianças, a ser instalado na Praça José Gomes, no Bairro São José, consistindo em; balanço duplo; e gangorra dupla.

A criação de um espaço de lazer com playground é essencial para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças. O ambiente estimula a criatividade, a convivência e hábitos saudáveis por meio do brincar. Além disso, promove integração entre famílias e comunidade, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

IV - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 05 - Departamento de Turismo e Cultura

13.392.0036.xxxx – Apoio a realização da Tradicional Festa de São Sebastião -
Em. Imp. Ind.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R\$ 10.000,00**

Finalidade/Justificativa: Auxílio para custeio de despesas de organização e infraestrutura para a Festa Tradicional de São Sebastião, como locação de banheiro químico, montagem de barracas, locação de equipamento de som, segurança e shows musicais.

Essa destinação objetiva custear parte da infraestrutura do evento, devido à sua importância cultural para o município e a sociedade local, tratando-se de um evento antigo e tradicional, que mobiliza toda a população não apenas pelo seu aspecto religioso, mas principalmente pelo aspecto comunitário e histórico-cultural, servindo também como opção de lazer para toda população.

RESUMO DAS DESTINAÇÕES:

Valor total p/ Despesas com Ações e Serviços de Saúde: **R\$ 49.836,90**

Valor total para outras destinações: **R\$ 49.836,90**

VALOR GLOBAL DESTA EMENDA: **R\$ 99.673,80**

- b) Como fonte de recursos para a cobertura das despesas indicadas indicado no item "a" acima, fica reduzido valor correspondente na seguinte dotação:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade: 02.02.04 – Departamento de Finanças

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência **R\$ 99.673,80**

Devido



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Deverá ser feita pelo Poder Executivo a consolidação do orçamento após a aprovação da proposta orçamentária, ajustando-se todos os quadros e classificações orçamentárias (sintéticos e analíticos) em função da presente emenda.

Câmara Municipal, 26 de novembro de 2025.

Deildo Nunes Pereira
DEILDO NUNES PEREIRA
Vereador